1º VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1012118-15.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Inventariante: Thaís Priscila Cabrera Torre (RG 47.110.003-1, CPF 405.335.208-86)

Vera Aparecida Cabrera (RG 16.446.423.2 SSP/SP, CPF 034.063.258-58)

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Adjudico para a herdeira única Thaís Priscila Cabrera Torre os bens descritos a fl. 03, decorrentes do passamento de sua genitora Vera Aparecida Cabrera, ocorrido em 23.10.2018. Os bens ora adjudicados se compõem de: a) imóvel situado nesta cidade na Rua Maria Cecília Botelho Ferraz, 91, Jardim São Carlo V, matrícula nº 70.151 do CRI local, no valor de R\$ 65.277,03; b) o veículo FIAT/Uno S IE, cinza, fabricação/modelo 1994, placas BZT-2324, cód Renavam 00404541887, no valor de R\$ 7.382,00.

Homologo, por sentença, a adjudicação supra para que surta os seus regulares efeitos. A publicação desta sentença nos autos gerará, automaticamente, o seu trânsito em julgado, pelo que dispenso o cartório de lançar certidão a respeito. A adjudicatária poderá obter no Tabelionato de Notas a carta de adjudicação, nos termos da Normas da E. CGJ.

Cumpra-se o último § de fl. 37: "intimação da FESP". Competirá ao Oficial do CRI, quando da qualificação do título para fins de registro, aferir se o ITCMD foi recolhido ou se foi exibida a certidão de isenção tributária.

Esta decisão servirá como alvará para que o espólio de Vera Aparecida Cabrera (RG 16.446.423.2 SSP/SP, CPF 034.063.258-58), a ser representado por Thais Priscila Cabrera Torre (RG 47.110.003-1, CPF 405.335.208-86), possa transferir para o seu nome ou para quem lhe aprouver o veículo FIAT/Uno S IE, cinza, fabricação/modelo 1994, placas BZT-2324, cód Renavam 00404541887. Prazo de validade deste alvará: 06 meses. Compete ao advogado da inventariante materializar esta sentença/alvará para lhe dar o encaminhamento necessário à sua utilização.

Publique e intime-se por e-mail. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

arquivo, imediatamente.

São Carlos, 18 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA